



# 2T15



São Paulo, 14 de agosto de 2015: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), divulga o release de resultados referentes ao segundo trimestre de 2015 (2T15). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2014, exceto onde indicado de outra forma.

## Teleconferência 2T15 com Tradução Simultânea

Data: 19/08/2015

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de NY)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

## Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de NY)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1866)

890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0155

Senha: CESP

## Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)

[www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

## Resultados do 2T15

Destaque Operacionais e Financeiros	(R\$ mil)					
	2T15	2T14	Var.	1S15	1S14	Var.
Receita Operacional Líquida	748.069	1.256.865	-40,5%	1.527.705	2.905.446	-47,4%
Despesas Operacionais	(395.967)	(509.995)	-22,4%	(780.721)	(899.009)	-13,2%
Resultado do Serviço	352.102	746.870	-52,9%	746.984	2.006.437	-62,8%
EBITDA	501.730	885.555	-43,3%	1.036.964	2.348.055	-55,8%
EBITDA Ajustado	565.120	1.092.330	-48,3%	1.140.523	2.569.534	-55,6%
Margem EBITDA Ajustado	75,5%	86,9%	-11,5 p.p.	74,7%	88,4%	-13,7 p.p.
Resultado Financeiro	51.827	(3.883)	N.A	(155.250)	(36.911)	320,6%
Lucro Líquido	264.975	489.423	-45,9%	369.130	1.334.254	-72,3%

## PARQUE GERADOR

A CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de cinco usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 52 unidades geradoras, 6.649,82 MW de capacidade instalada e 3.698,5 MW médios de garantia física de energia, que correspondem a 5% da capacidade instalada e da garantia física de energia do Brasil. As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Ilha Solteira	1973	20	3.444,0	1.731,5	07/07/2015
Jupiá	1969	14	1.551,2	886,0	07/07/2015
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	21/05/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
<b>Total</b>		<b>52</b>	<b>6.649,8</b>	<b>3.698,5</b>	

### Usinas Ilha Solteira e Jupiá

Em 15 de maio de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 218, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015, determinando que o leilão das UHEs Ilha Solteira e Jupiá seja realizado em setembro de 2015.

Em 11 de junho de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria 256, designando a Companhia como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, das Usinas Hidrelétricas de Ilha Solteira e Jupiá, a partir de 8 de julho de 2015, quando seus contratos de concessão tiveram seu término, até a assunção dos concessionários vencedores da licitação de ambas as usinas.

### Usina Três Irmãos

A CESP ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da UHE Três Irmãos. Paralelamente, pleiteou e em 27 de novembro, o Juiz estabeleceu que a CESP tem direito a receber o valor considerado incontroverso (R\$ 1.717 milhões) em parcelas mensais durante sete anos, enquanto discute o montante total de indenização a receber.

Essa decisão foi objeto de recurso pela União, que conseguiu a suspensão de seus efeitos. Assim, os pagamentos mensais ainda não foram iniciados.

## PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No segundo trimestre de 2015, a produção de energia elétrica da CESP atingiu 5.947 GWh, 15,1% inferior ao 2T14. A produção atende ao comando do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, e reflete a decisão de reduzir a geração hidráulica como forma de proteção dos níveis dos reservatórios, afetados pela estiagem verificada na região Sudeste.

No segundo trimestre de 2015, a produção da CESP foi 26,4% inferior à garantia física, sem considerar a sazonalização da energia. Da mesma forma, a produção do semestre foi 18,5% inferior.

Produção em MWh				
Usinas Hidrelétricas	2T15	2T14	1S15	1S14
Ilha Solteira	2.339.116	3.038.384	5.176.301	7.154.721
Jupia	1.617.804	1.784.879	3.577.908	4.066.145
Porto Primavera	1.949.270	2.051.944	4.255.830	4.625.040
Paraibuna	38.244	122.043	69.666	245.924
Jaguari	2.159	8.725	6.716	35.297
<b>Total</b>	<b>5.946.593</b>	<b>7.005.975</b>	<b>13.086.421</b>	<b>16.127.127</b>

**Nota:** Garantia Física = 3.698,5 MW médios X 24 horas X 91 dias = 8.077.524 MWh/2T15  
3.698,5 MW médios X 24 horas X 181 dias = 16.066.284 MWh/1S15

## COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Livre – ACL:** por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

**Ambiente de Contratação Regulada – ACR:** mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

## RECEITAS

No segundo trimestre de 2015, as **Receitas com Venda de Energia** diminuíram 37,2%, registrando **R\$ 890,1 milhões**, com destaque para o Mercado de Curto Prazo – PLD que teve redução de 68,0%. Em volume, a redução no trimestre foi de 15,0%, com relação ao mesmo período de 2014.

Este resultado reflete uma redução tanto na quantidade quanto nos preços da energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, sendo a redução nas quantidades reflexo do fator GSF – “Generation Scaling Factor”, e a redução dos preços determinada por resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que estabeleceu novo teto de R\$ 388,48/MWh para os Preços de Liquidação das Diferenças – PLD a partir de janeiro deste ano. Em 2014 o teto era de R\$ 822,83/MWh.

Por outro lado, por força das regras de mercado, a CESP contribuiu positivamente para o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a preços da Tarifa de Energia de Otimização – TEO.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	2T15	2T14	Var.	2T15	2T14	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	3.473.556	4.365.247	-20,4%	545.556	568.695	-4,1%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	1.394.412	2.142.328	-34,9%	231.145	361.639	-36,1%
Mercado de Curto Prazo - PLD	272.373	439.823	-38,1%	101.444	317.650	-68,1%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	-	171.481	-
Mercado de Curto Prazo - MRE	600.323	(192.319)	NA	11.980	(2.555)	N.A
<b>Total</b>	<b>5.740.664</b>	<b>6.755.079</b>	<b>-15,0%</b>	<b>890.125</b>	<b>1.416.910</b>	<b>-37,2%</b>

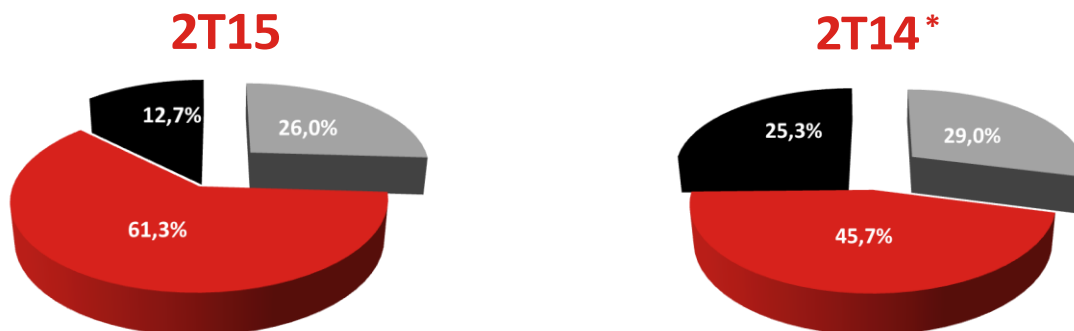
  

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1S15	1S14	Var.	1S15	1S14	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	7.442.662	8.971.312	-17,0%	1.195.029	1.152.497	3,7%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	2.918.430	4.433.368	-34,2%	478.489	744.189	-35,7%
Mercado de Curto Prazo - PLD	335.668	1.962.394	-82,9%	125.314	1.189.079	-89,5%
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	2.184	171.481	-98,7%
Mercado de Curto Prazo - MRE	2.066.980	218.156	847,5%	22.256	1.589	1300,6%
<b>Total</b>	<b>12.763.740</b>	<b>15.585.230</b>	<b>-18,1%</b>	<b>1.823.272</b>	<b>3.258.835</b>	<b>-44,1%</b>

## DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 2T15, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 157,06/MWh, 20,6% superior ao 2T14. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 165,77/MWh e o do **PLD** ficou em R\$ 372,45/MWh.

## GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA



\* Sem considerar a liquidação de períodos anteriores

■ Ambiente de Contratação Regulada - ACR ■ Ambiente de Contratação Livre - ACL ■ Energia de Curto Prazo - CCEE

### Ambiente de Contratação Livre – ACL

No segundo trimestre de 2015, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento foi de 61,3% e correspondeu a **R\$ 545,5 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a 3.473 GWh no 2T15, representando uma participação de 60,5% na quantidade de energia comercializada.

### Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 2T15, foi de 26,0%, registrando **R\$ 231,1 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou 1.394 GWh no segundo trimestre de 2015 e representou uma participação de 24,3% da quantidade total comercializada.

### Mercado de Curto Prazo

No 2T15, a receita obtida pela empresa na CCEE, considerando o Mercado de Curto Prazo (PLD) e o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), foi de R\$ 113,4 milhões, com participação de 12,7%, mesmo tendo a CESP arcado com a sua parcela dos custos do GSF que atingiram os seguintes índices: abril = 0,825; maio = 0,796; junho = 0,794.

O volume comercializado neste ambiente foi de 873 GWh ou 15,2% do volume total comercializado.

## DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 16,1% da Receita Operacional Bruta no 2T15 e registraram **R\$ 143,3 milhões**. No 2T14, a participação sobre a Receita foi de 12,7% com valor de R\$ 183,1 milhões.

Deduções à Receita - R\$ mil	2T15	2T14	Var.	1S15	1S14	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(21.181)	(21.077)	0,5%	(42.363)	(42.154)	0,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.475)	(12.984)	-42,4%	(15.213)	(30.020)	-49,3%
Imposto s/ serviços - ISS	(48)	(20)	140,0%	(239)	(40)	497,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(62.584)	(87.176)	-28,2%	(131.908)	(188.595)	-30,1%
PIS s/ receitas operacionais	(13.221)	(18.920)	-30,1%	(28.636)	(40.927)	-30,0%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(34.223)	(39.217)	-12,7%	(75.313)	(91.115)	-17,3%
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.624)	(3.725)	24,1%	(9.248)	(7.451)	24,1%
<b>Total</b>	<b>(143.356)</b>	<b>(183.119)</b>	<b>-21,7%</b>	<b>(302.920)</b>	<b>(400.302)</b>	<b>-24,3%</b>
% da Receita Bruta	16,1%	12,7%	3,4 p.p.	16,5%	12,1%	4,5 p.p.

## DESPESAS OPERACIONAIS

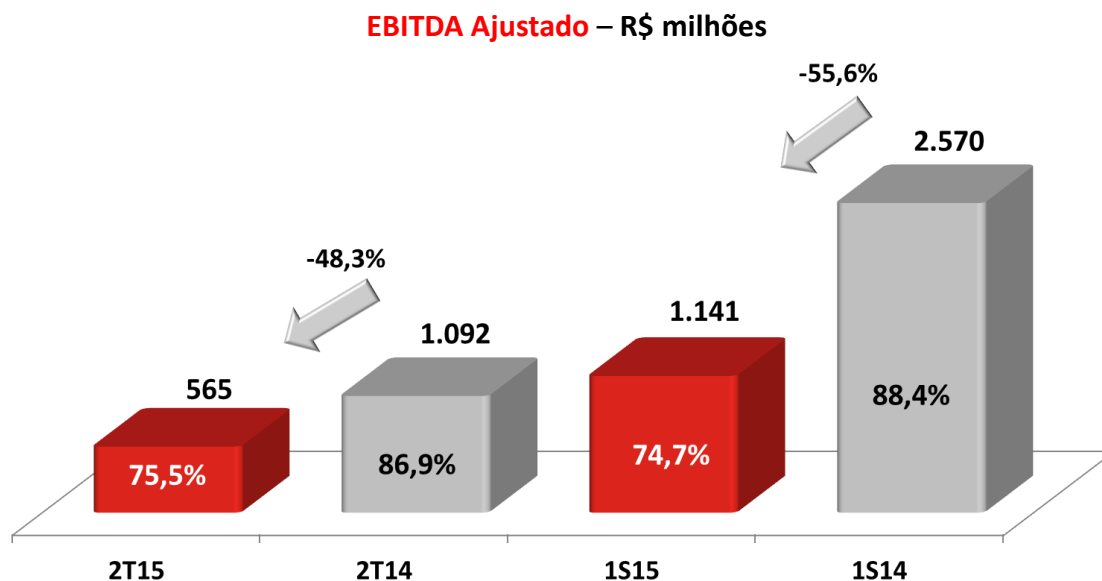
As **Despesas Operacionais** no 2T15 somaram **R\$ 395,9 milhões**, 22,4% inferior ao mesmo período de 2014, representando 52,9% da Receita Líquida. O principal item que contribuiu para esta redução foi o de Provisões Operacionais, que diminuiu 66,2%.

As principais despesas que tiveram aumento foram: Pessoal (+16,3%), que reflete o custo de desligamento dos empregados da UHE Três Irmãos e despesas com assistência médica e odontológica, e também Serviços de Terceiros (+29,5%), com maior nível de contratações neste trimestre.

Despesas Operacionais - R\$ mil	2T15	2T14	Var.	1S15	1S14	Var.
Pessoal	(48.083)	(41.353)	16,3%	(87.658)	(84.522)	3,7%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	-	-	-	(6.294)	N.A
Entidade de previdência - Contribuição ao plano	(2.178)	(2.016)	8,0%	(4.477)	(4.123)	8,6%
Entidade de previdência - CPC 33 / IAS 19	(14)	1.163	-	94	2.418	-96,1%
Material	(2.677)	(2.571)	4,1%	(6.163)	(5.443)	13,2%
Serviços de terceiros	(27.639)	(21.346)	29,5%	(46.728)	(39.609)	18,0%
Energia comprada	940	-	-	(41.301)	-	-
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(94.753)	(92.519)	2,4%	(190.458)	(184.125)	3,4%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	7.810	5.777	35,2%	16.437	10.291	59,7%
Depreciação	(154.544)	(158.687)	-2,6%	(312.680)	(317.955)	-1,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(3.127)	(2.328)	34,3%	(3.847)	(5.044)	-23,7%
Provisões operacionais	(64.279)	(190.246)	-66,2%	(91.383)	(253.927)	-64,0%
Outras despesas	(7.423)	(5.869)	26,5%	(12.557)	(10.676)	17,6%
<b>Total</b>	<b>(395.967)</b>	<b>(509.995)</b>	<b>-22,4%</b>	<b>(780.721)</b>	<b>(899.009)</b>	<b>-13,2%</b>
% da Receita Líquida	52,9%	40,6%	12,3 p.p.	51,1%	30,9%	20,2 p.p.

## EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 565 milhões no 2T15**, 48,3% inferior ao 2T14. A **Margem EBITDA Ajustado** no período foi de **75,5%**, inferior aos 86,9% verificados no 2T14.



EBIT / EBITDA - R\$ mil	2T15	2T14	Var.	1S15	1S14	Var.
Lucro Líquido	264.975	489.423	-45,9%	369.130	1.334.254	-72,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social (líquidos)	133.711	233.233	-42,7%	199.248	658.278	N.A
Resultado Financeiro	(51.827)	3.883	N.A	155.250	36.911	320,6%
<b>EBIT</b>	<b>346.859</b>	<b>726.539</b>	<b>-52,3%</b>	<b>723.628</b>	<b>2.029.443</b>	<b>-64,3%</b>
Depreciação	154.871	159.016	-2,6%	313.336	318.612	-1,7%
<b>EBITDA</b>	<b>501.730</b>	<b>885.555</b>	<b>-43,3%</b>	<b>1.036.964</b>	<b>2.348.055</b>	<b>-55,8%</b>
Provisões para Riscos Legais	63.390	206.775	-69,3%	103.559	221.479	-53,2%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>565.120</b>	<b>1.092.330</b>	<b>-48,3%</b>	<b>1.140.523</b>	<b>2.569.534</b>	<b>-55,6%</b>
Margem EBITDA Ajustado	75,5%	86,9%	-11,5 p.p.	74,7%	88,4%	-13,7 p.p.

## RESULTADO FINANCEIRO

No 2T15, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 50,2 milhões**, 2,5% inferior aos R\$ 51,4 milhões do 2T14. O **Total das Despesas Financeiras** no 2T15, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 19,6 milhões**, 54,4% inferior ao mesmo período de 2014.

As **Variações Monetárias** que refletem indicadores relacionados à inflação, resultaram em **R\$ 13,7 milhões negativos** no 2T15, inferiores 61,7% aos **R\$ 35,8 milhões negativos** no 2T14. Já as **Variações Cambiais** somaram, nos mesmos períodos, respectivamente **R\$ 35,0 milhões** e **R\$ 23,7 milhões positivos**, refletindo a desvalorização de 1,6% no 2T15 do Dólar Americano perante o Real.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 51,8 milhões positivos** no 2T15, revertendo a perda do 2T14.

<b>Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil</b>	<b>2T15</b>	<b>2T14</b>	<b>Var.</b>	<b>1S15</b>	<b>1S14</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>50.206</b>	<b>51.484</b>	<b>-2,5%</b>	<b>98.685</b>	<b>80.608</b>	<b>22,4%</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	47.399	48.689	-2,6%	93.439	75.387	23,9%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.700	2.135	26,5%	4.832	3.887	24,3%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	55	44	25,0%	124	715	-82,7%
Outras	52	616	-91,6%	290	619	-53,2%
<b>DESPESAS</b>						
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS</b>	<b>(15.499)</b>	<b>(36.359)</b>	<b>-57,4%</b>	<b>(34.190)</b>	<b>(74.660)</b>	<b>-54,2%</b>
Moeda estrangeira	(12.951)	(10.999)	17,7%	(24.913)	(23.657)	5,3%
Moeda nacional	(2.548)	(25.360)	-90,0%	(9.277)	(51.003)	-81,8%
<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.163)</b>	<b>(6.842)</b>	<b>-39,2%</b>	<b>(67.993)</b>	<b>(15.223)</b>	<b>346,6%</b>
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	-	(27)	-	-	(134)	-
Imposto s/ operações financeiras	(26)	(138)	-81,2%	(59)	(194)	-69,6%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(738)	(3.548)	-79,2%	(49.642)	(6.998)	609,4%
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	-	-	-	(10.280)	-	-
Atualização TAC	-	(51)	-	-	(265)	-
Despesas com operações financeiras - FIDC	(139)	(188)	-26,1%	(291)	(400)	-27,3%
Atualização P&D - projetos	(2.535)	(1.966)	28,9%	(4.864)	(3.836)	26,8%
Desconto contratos de clientes	-	(766)	-100,0%	-	(1.455)	-
Outros encargos	(725)	(158)	358,9%	(2.857)	(1.941)	47,2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(19.662)</b>	<b>(43.201)</b>	<b>-54,5%</b>	<b>(102.183)</b>	<b>(89.883)</b>	<b>13,7%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>30.544</b>	<b>8.283</b>	<b>268,8%</b>	<b>(3.498)</b>	<b>(9.275)</b>	<b>-62,3%</b>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS</b>	<b>21.283</b>	<b>(12.166)</b>	<b>N.A</b>	<b>(151.752)</b>	<b>(27.636)</b>	<b>449,1%</b>
Moeda nacional	(13.750)	(35.868)	-61,7%	(35.523)	(72.875)	-51,3%
Moeda estrangeira	35.033	23.702	47,8%	(116.229)	45.239	N.A
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>51.827</b>	<b>(3.883)</b>	<b>N.A</b>	<b>(155.250)</b>	<b>(36.911)</b>	<b>320,6%</b>



## RESULTADO LÍQUIDO

No 2T15, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 398,7 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 133,7 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 265 milhões**.

## INDICADORES

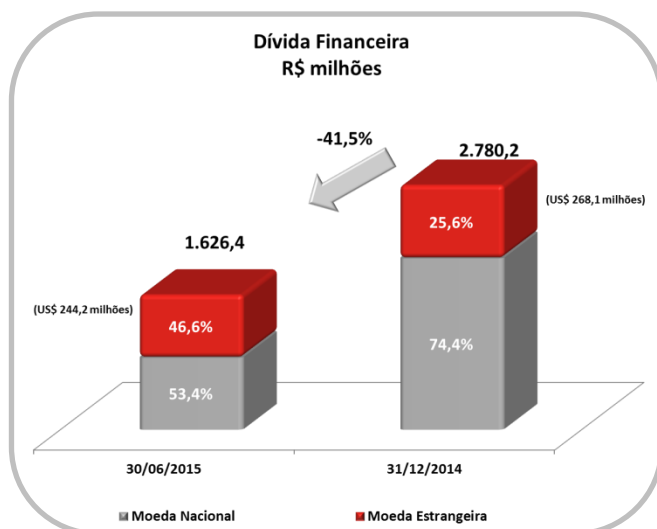
Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

Indicadores Econômico - Financeiros	2T15	2T14	Var.	1S15	1S14	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	170,83	179,63	-4,9%	168,17	200,80	-16,3%
Margem do Resultado do Serviço	47,1%	59,4%	-12,3 p.p.	48,9%	69,1%	-20,2 p.p.
Varição do Dólar	-3,3%	-2,7%	-0,6 p.p.	16,8%	-6,0%	22,8 p.p.
IGP-M	2,3%	-0,1%	2,4 p.p.	4,3%	2,4%	1,9 p.p.
IPC-A	2,3%	1,5%	0,8 p.p.	5,3%	3,7%	1,6 p.p.
Liquidez Corrente	1,04	1,21				

\* Considera apenas a venda em contratos (ACR+ACL) e a venda no mercado *spot*.

## DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 30/06/2015 era de **R\$ 1.626,4 milhões**, 41,5% inferior a 31/12/2014. Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 1.198,5 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de junho de 2015 era de **R\$ 427,9 milhões**.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 244,2 milhões** em 30/06/2015, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 268,1 milhões em 31/12/2014).

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	30/06/2015			31/12/2014		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>2.246</b>	<b>151.274</b>	<b>603.998</b>	<b>757.518</b>	<b>712.029</b>	<b>6,4%</b>
BNDES	2.182	151.274	602.752	756.208	710.737	6,4%
Outras Instituições	64	-	1.246	1.310	1.292	1,4%
<b>Moeda Nacional</b>	<b>7</b>	<b>5.154</b>	<b>17.632</b>	<b>22.792</b>	<b>1.043.035</b>	<b>-97,8%</b>
Instituições Financeiras	-	-	-	-	39.460	-
Notas de Médio Prazo - NMP	-	-	-	-	978.205	-
ELETRORÁS	7	5.154	17.632	22.792	25.370	-10,2%
<b>Outras Dívidas</b>	<b>3.578</b>	<b>266.885</b>	<b>575.629</b>	<b>846.092</b>	<b>1.025.105</b>	<b>-17,5%</b>
FIDC	3.578	266.885	167.005	437.468	559.342	-21,8%
Entidade de Previdência a empregados (a)	-	-	408.624	408.624	465.763	-12,3%
<b>Total da Dívida Financeira (1)</b>	<b>5.831</b>	<b>423.313</b>	<b>1.197.259</b>	<b>1.626.402</b>	<b>2.780.169</b>	<b>-41,5%</b>
<b>Recursos (2)</b>	<b>-</b>	<b>1.198.519</b>	<b>-</b>	<b>1.198.519</b>	<b>2.427.852</b>	<b>-50,6%</b>
Disponibilidades	-	1.198.519	-	1.198.519	2.427.852	-50,6%
<b>TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)</b>	<b>5.831</b>	<b>(775.206)</b>	<b>1.197.259</b>	<b>427.883</b>	<b>352.317</b>	<b>21,4%</b>

(a) Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 333,8 milhões referentes ao ajuste CPC 33 apresentam saldo de R\$ 74,7 milhões no Passivo Não Circulante em 30.06.2015

## MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64% do capital total da Companhia e tiveram uma variação negativa de 26,9% no primeiro semestre de 2015. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 3% do capital, tiveram queda de 22,3% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33% do capital total da Companhia, caíram 31,3%.

No 1S15, o IBOVESPA teve valorização de 6,1% e o IEE Índice de Energia Elétrica, aumento de 11,4%.

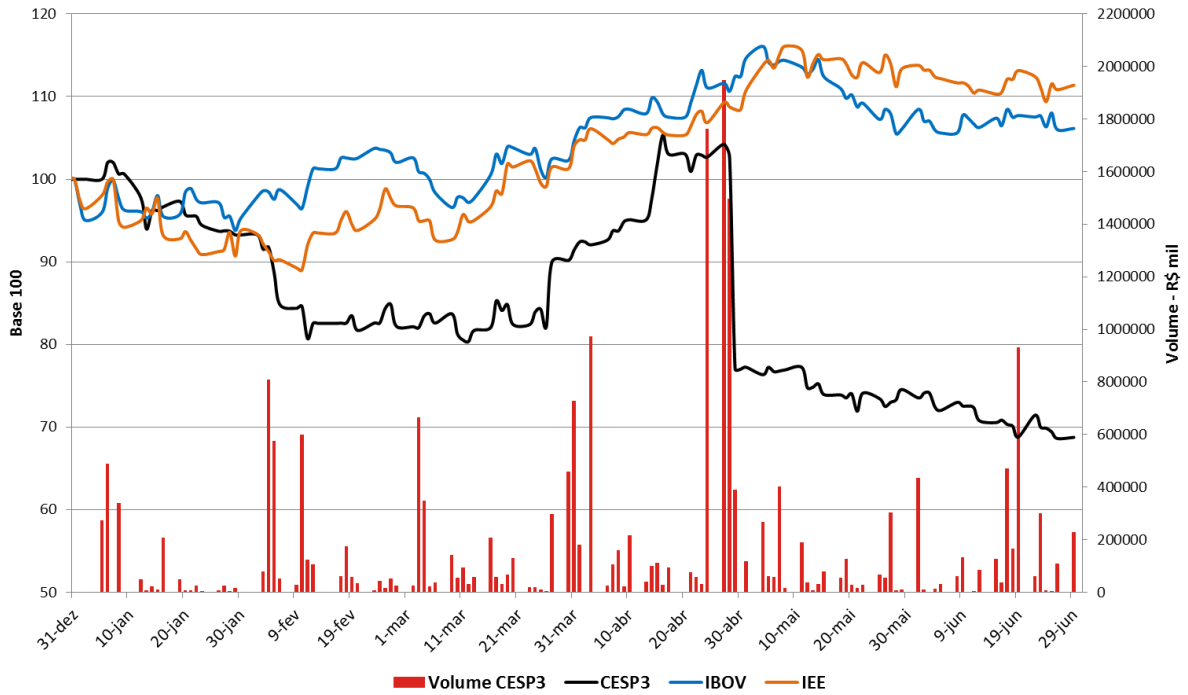
A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2014 e junho de 2015, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

Ação / Índice	Fechamento Junho/2015	Fechamento Dezembro/2014	Var.	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Junho/2015
CESP3 - ON	15,40	22,40	-31,2%	109.168	1.681.187
CESP5- PNA	19,58	25,20	-22,3%	7.441	145.695
CESP6 - PNB	19,61	26,81	-26,9%	210.894	4.135.631
<b>TOTAL CESP</b>				<b>327.503</b>	<b>5.962.513</b>
IBOV	53.080	50.007	6,1%		
IEE	30.253	27.161	11,4%		

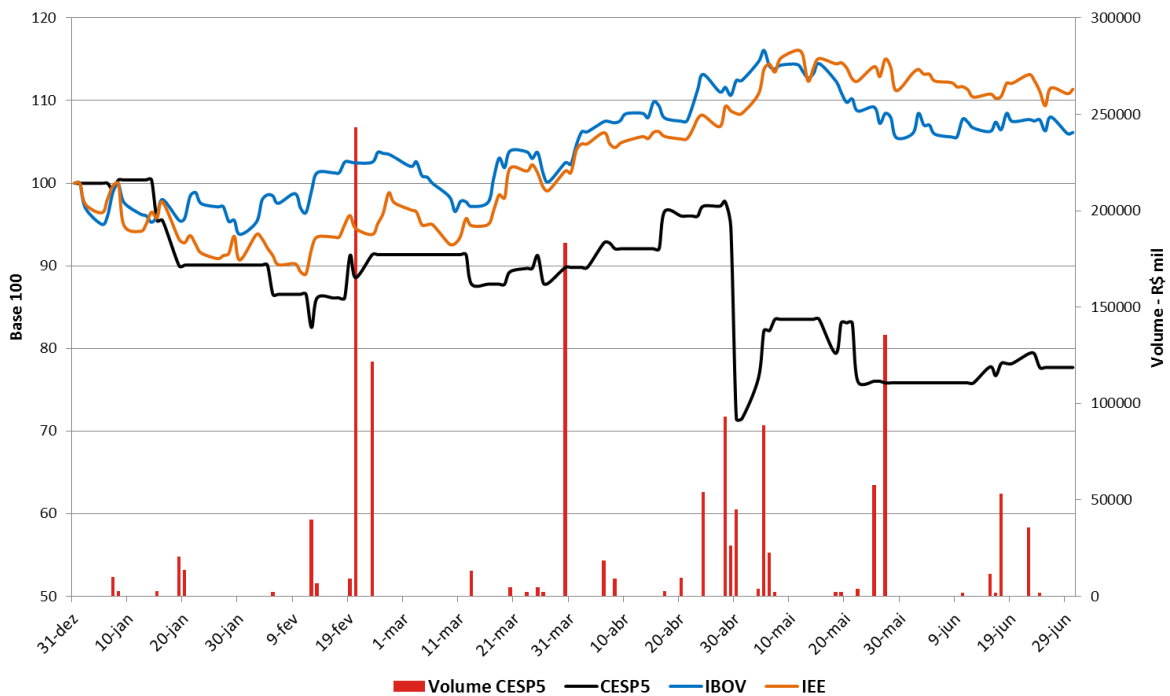
A queda nas cotação é explicada, em parte, pelo anúncio de dividendos de R\$ 4,85 por ação. As ações passaram a ser negociadas ex-dividendos a partir 30 de abril de 2015, como pode ser constatado nos gráficos a seguir.

## DESEMPENHO DAS AÇÕES

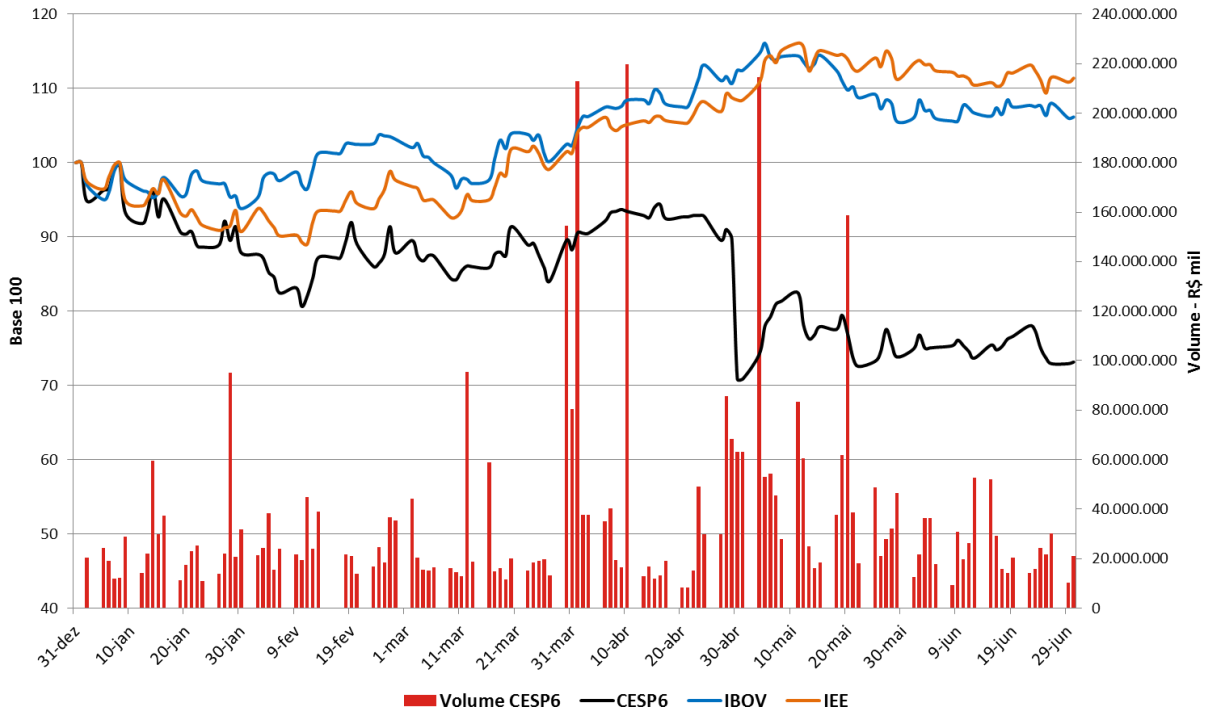
### CESP3 - ON (Cotação em 30/06/2015 R\$ 15,40)



### CESP5 - PNA (Cotação em 30/06/2015 R\$ 19,58)



**CESP6 – PNB (Cotação em 30/06/2015 R\$ 19,61)**



**AVISO LEGAL**

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

<b>Demonstração dos Resultados - R\$ mil</b>	<b>2T15</b>	<b>2T14</b>	<b>Var.</b>	<b>1S15</b>	<b>1S14</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>891.425</b>	<b>1.439.984</b>	<b>-38,1%</b>	<b>1.830.625</b>	<b>3.305.748</b>	<b>-44,6%</b>
Fornecimento de energia	254.516	286.562	-11,2%	513.720	577.276	-11,0%
Suprimento de energia - Contratos	291.040	282.133	3,2%	681.309	575.221	18,4%
Suprimento de energia de leilões	231.145	361.639	-36,1%	478.489	744.189	-35,7%
Energia de curto prazo	113.424	486.576	-76,7%	149.754	1.362.149	-89,0%
Suprimento de energia - Regime de Cotas	-	21.747	-	-	44.944	-
Outras receitas	1.300	1.327	-2,0%	7.353	1.969	273,4%
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(143.356)</b>	<b>(183.119)</b>	<b>-21,7%</b>	<b>(302.920)</b>	<b>(400.302)</b>	<b>-24,3%</b>
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(21.181)	(21.077)	0,5%	(42.363)	(42.154)	0,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(7.475)	(12.984)	-42,4%	(15.213)	(30.020)	-49,3%
Impostos s/ serviços - ISS	(48)	(20)	140,0%	(239)	(40)	497,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(62.584)	(87.176)	-28,2%	(131.908)	(188.595)	-30,1%
PIS s/ receitas operacionais	(13.221)	(18.920)	-30,1%	(28.636)	(40.927)	-30,0%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(34.223)	(39.217)	-12,7%	(75.313)	(91.115)	-17,3%
Taxas de fiscalização ANEEL	(4.624)	(3.725)	-	(9.248)	(7.451)	24,1%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>748.069</b>	<b>1.256.865</b>	<b>-40,5%</b>	<b>1.527.705</b>	<b>2.905.446</b>	<b>-47,4%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(395.967)</b>	<b>(509.995)</b>	<b>-22,4%</b>	<b>(780.721)</b>	<b>(899.009)</b>	<b>-13,2%</b>
Pessoal	(48.083)	(41.353)	16,3%	(87.658)	(84.522)	3,7%
Programa de incentivo a aposentadoria	-	-	-	-	(6.294)	-
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(2.178)	(2.016)	8,0%	(4.477)	(4.123)	8,6%
Entidade de Previdência - CPC 33 / IAS 19	(14)	1.163	-	94	2.418	-96,1%
Material	(2.677)	(2.571)	4,1%	(6.163)	(5.443)	13,2%
Serviços de terceiros	(27.639)	(21.346)	29,5%	(46.728)	(39.609)	18,0%
Energia comprada	940	-	-	(41.301)	-	-
Encargos de uso do sistema de transmissão / serviços do sistema	(94.753)	(92.519)	2,4%	(190.458)	(184.125)	3,4%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	7.810	5.777	35,2%	16.437	10.291	59,7%
Depreciação	(154.544)	(158.687)	-2,6%	(312.680)	(317.955)	-1,7%
Provisão para perda estimada de crédito	(3.127)	(2.328)	34,3%	(3.847)	(5.044)	-23,7%
Provisões operacionais	(64.279)	(190.246)	-66,2%	(91.383)	(253.927)	-64,0%
Outras despesas	(7.423)	(5.869)	26,5%	(12.557)	(10.676)	17,6%
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>352.102</b>	<b>746.870</b>	<b>-52,9%</b>	<b>746.984</b>	<b>2.006.437</b>	<b>-62,8%</b>
Outras (despesas) receitas líquidas	(5.243)	(20.331)	-74,2%	(23.356)	23.006	N.A
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>346.859</b>	<b>726.539</b>	<b>-52,3%</b>	<b>723.628</b>	<b>2.029.443</b>	<b>-64,3%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>51.827</b>	<b>(3.883)</b>	<b>N.A</b>	<b>(155.250)</b>	<b>(36.911)</b>	<b>320,6%</b>
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>398.686</b>	<b>722.656</b>	<b>-44,8%</b>	<b>568.378</b>	<b>1.992.532</b>	<b>-71,5%</b>
Imposto de renda - corrente	(74.328)	(168.445)	-55,9%	(146.699)	(396.005)	-63,0%
Contribuição social - corrente	(27.817)	(61.950)	-55,1%	(54.587)	(144.606)	-62,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(31.566)	(2.838)	1012,3%	2.038	(117.667)	N.A
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(133.711)</b>	<b>(233.233)</b>	<b>-42,7%</b>	<b>(199.248)</b>	<b>(658.278)</b>	<b>-69,7%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>264.975</b>	<b>489.423</b>	<b>-45,9%</b>	<b>369.130</b>	<b>1.334.254</b>	<b>-72,3%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO por ação</b>	<b>0,81</b>	<b>1,49</b>	<b>-45,9%</b>	<b>1,13</b>	<b>4,07</b>	<b>-72,3%</b>

<b>ATIVO</b>	<b>30/06/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.661.746</b>	<b>2.948.585</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.198.519	2.427.852
Valores a receber	368.362	423.061
Provisão para perda estimada de créditos	(41.733)	(37.886)
Tributos e contribuições sociais compensáveis	5.274	4.473
Almoxarifado	30.167	34.788
Outros créditos	96.785	90.103
Despesas pagas antecipadamente	4.372	6.194
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.517.495</b>	<b>11.739.301</b>
Cauções e depósitos vinculados	785.895	773.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	736.724	734.686
Outros créditos	3.650	4.730
Despesas pagas antecipadamente	146	4.807
Ativo disponível para reversão	3.529.080	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos	(1.811.718)	(1.811.718)
Imobilizado	8.273.718	8.504.161
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.179.241</b>	<b>14.687.886</b>

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30/06/2015

31/12/2014

<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.590.289</b>	<b>2.202.432</b>
Fornecedores	10.809	16.853
Empréstimos e financiamentos	158.680	1.149.797
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	270.463	290.626
Tributos e contribuições sociais	72.016	50.030
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	110.128	115.413
Dividendos e juros sobre capital próprio	791.060	405.385
Obrigações estimadas e folha de pagamento	21.894	30.194
Outras obrigações	155.239	144.134
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.796.608</b>	<b>3.856.377</b>
Empréstimos e financiamentos	621.630	605.267
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	167.005	268.716
Entidade de previdência a empregados	74.752	131.891
Taxas regulamentares / Encargos uso do sistema de transmissão	70.969	70.969
Provisão para riscos legais	2.745.579	2.660.866
Obrigações socioambientais	101.192	101.192
Outras obrigações	15.481	17.476
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.792.344</b>	<b>8.629.077</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.059.174)	(970.052)
Outros resultados abrangentes	(168.003)	(137.792)
Reservas de lucros	656.738	656.738
Dividendos adicionais propostos	-	1.175.652
Lucros acumulados	458.252	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.179.241</b>	<b>14.687.886</b>

## **ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica**

**ACL - Ambiente de Contratação Livre.** Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

**ACR - Ambiente de Contratação Regulada** – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica** – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

**Capacidade Instalada (Potência Instalada)** - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

**CAR – Curva de Aversão a Risco** - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

**CCE - Contrato de Compra de Energia** – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.



**CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.**

**CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica –** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

**CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica –** Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

**CNPE - Conselho Nacional de Política Energética –** O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

**Comercializadora –** Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

**Consumidores Cativos -** Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

**Consumidores Livres -** Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

**Contrato bilateral -** Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de Concessão –** Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

**Cotas –** Vide Regime de cotas

**CVM–** Comissão de Valores Mobiliários

**Distribuidoras -** Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

**EBIT e EBITDA** - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

**Energia Assegurada** – Vide **Garantia Física**

**Energia de Curto Prazo** – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

**Energia de Empreendimentos Existentes** - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

**Energia de Novos Empreendimentos** - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

**Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF)** – Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada.  $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$ . Então um  $GSF < 100\%$  indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

**Fornecimento de Energia** - venda de energia a grandes consumidores.

**Garantia Física** – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWMédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

**Geradora** – Empresa que produz energia elétrica.

**GSF (Generation Scaling Factor)** – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

**Leilões de Energia** – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

**MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits** - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déficits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantém sob contrato de compra junto às geradoras.

**Mercado de Curto Prazo** - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

**Mercado Livre** - Vide ACL.

**Mercado Regulado** - Vide ACR.

**MME - Ministério de Minas e Energia** - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

**MRE - Mecanismo de Realocação de Energia** - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

**MW- Megawatt** – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

**MWh – Megawatt-hora** – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

**MW médio - Megawatt médio**– Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

**ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico** – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

**PLD – Preço de Liquidação das Diferenças** – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

**Potência instalada** – Vide **Capacidade Instalada**.

**Rede Básica** - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

**Regime de Cotas** – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

**RGR - Reserva Global de Reversão** - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

**RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária** - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/1002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

**SIN – Sistema Interligado Nacional** - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

**Suprimento de Energia** - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

**TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.